



DECRETO 82/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.118.879,39 (UM MILHÃO E CENTO E DEZOITO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de CAMPO ALEGRE, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1098 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
2351	Manutenção do Espaço Multieventos	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.070,00
		Soma da Ação: 30.070,00
		Soma da Unidade: 30.070,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339030000000 - 15010000	MATERIAL DE CONSUMO	75.800,00
339093000000 - 15010000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	36,29
		Soma da Ação: 75.836,29
		Soma da Unidade: 75.836,29
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2654	Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339030000000 - 15400000	MATERIAL DE CONSUMO	308.491,80
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	292.648,00
		Soma da Ação: 601.139,80
2656	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	5.768,50
		Soma da Ação: 5.768,50
2657	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 70% - VAAT	
319004000000 - 15420000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	400.000,00
		Soma da Ação: 400.000,00
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	6.064,80
		Soma da Ação: 6.064,80
		Soma da Unidade: 1.012.973,10
		Total Geral: 1.118.879,39

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

19001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS		
2349	Realização de eventos	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.070,00
		Soma da Ação: 30.070,00
		Soma da Unidade: 30.070,00
20001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITO A CIDADANIA		
2387	Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
339032000000 - 15010000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	75.836,29
		Soma da Ação: 75.836,29
		Soma da Unidade: 75.836,29
21002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
2654	Viabilizar Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
319110000000 - 15400000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	308.491,80
319113000000 - 15400000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	292.648,00
		Soma da Ação: 601.139,80
2656	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30% - VAAT	
449052000000 - 15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.768,50
		Soma da Ação: 5.768,50
2658	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30% - VAAT	
449052000000 - 15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.064,80
		Soma da Ação: 6.064,80



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

RUA SENADOR MAXIMO, 35 - CENTRO
Campo Alegre - AL
C.N.P.J.: 12.264.628/0001-83

ABRIL/2023

DECRETO 82/2023

2659	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 70% - VAAT	400.000,00
319004000000 - 15420000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Soma da Ação:		400.000,00
Soma da Unidade:		1.012.973,10
Total Geral:		1.118.879,39

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Campo Alegre, Estado De Alagoas 26 de abril de 2023.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
PREFEITO Mat.990831